



Novo tempo. Nova história

# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

## SECRETARIA DE SAÚDE



EDITAL 02/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA** autoriza o Secretário de Saúde de Vargem Grande Paulista, **em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 IX, Lei Municipal 465/2009, Lei Municipal 721/13 e decreto 113/16**, conforme processo 1273/2018, a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

### **Da inscrição:**

#### **2 (duas) vagas para MÉDICO PEDIATRA, atenção básica:**

O candidato deverá efetuar a inscrição, entre os dias **23 a 27 de julho de 2018**, no horário das 8 às 15 horas, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

1. Documento de identidade (RG) do candidato, original e copia;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, original e copia;
3. Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) – ATIVO, original e copia;
4. Currículo.
5. Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Medicina, original e copia;
6. Documento comprobatório de especialização na área medica pertinente (pediatria)
7. Declaração de disponibilidade de jornada semanal (considerando compatibilidade legal quando possuidor de outro vinculo junto a entes da federação)

**Deverá ser preenchida ficha de inscrição que será fornecida no ato e declaração de aceitação integral das condições e formato de contratação, conforme regramento vigente.**

### **Condições para inscrição:**

#### **Conforme Decreto 113 de 2 de maio de 2016, Art. 4º:**

- A – Ser brasileiro e maior de idade;
- B – Ter a devida habilitação profissional;
- C – Não ter antecedentes criminais;
- D – Gozar de boa saúde física e mental;
- E – Não possuir outro cargo ou função publica, salvo nos casos de cumulação permitida legalmente, com compatibilidade de horários;
- F – Não ter impedimentos funcionais, seja de natureza legal ou contratual, mediante declaração, sob as penas da Lei, de que não esta proibido de contratar com o Poder Público, em razão de ação por improbidade administrativa;



Novo tempo. Nova história

# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

## SECRETARIA DE SAÚDE



### Local e data de inscrição:

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Recursos Humanos com Edna.

Rua Joaquim Novaes, 71 – Jd. Helena Maria – Vargem Grande Paulista – Piso superior do Pronto Atendimento Luiz Gonzaga da Rocha, de 23 a 27/07/2018, 8:00hs as 15:00hs.

### QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL
MÉDICO PEDIATRA	02	HORISTA ATÉ 44 HORAS SEMANAIS

Da remuneração; Ao cargo de Médico, Lei 546/2010 (re-estruturação administrativa) e Decreto 151/17 (atualização dos valores do quadro de referencias)  
Referencia A 1 – R\$ 53,95/hora.  
Gratificação Lei 26/84 art. 195 – 40%

**Os Candidatos aprovados atuarão junto as Unidades Básicas de Saúde deste Município. O vínculo empregatício se dará por prazo determinado, ao máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, ou até a conclusão de concurso publico (Lei 465/2009 Art. 3º), podendo o contrato de trabalho sofrer rescisão a qualquer tempo, conforme as necessidades desta Municipalidade (465/2009 Art. 6º).**

### Do processo seletivo para Médico

1.0 Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, cada questão valendo 0,50 (pontuação de 0 a 10,0) – ELIMINATÓRIO;

1.1 Disponibilidade de jornada semanal – CLASSIFICATÓRIO:

---

De 10 a 20 horas semanais 3 pontos

---

De 21 a 30 horas semanais 5 pontos

---

De 31 a 40 horas semanais 10 pontos

**A prova objetiva será realizada no dia 06 de AGOSTO de 2018, das 9 às 12 horas. A relação dos candidatos inscritos e divulgação do local da aplicação da prova serão divulgados no dia 30/07/2018, no site [www.vargemgrandepta.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepta.sp.gov.br).**

1.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior somatória de pontos conforme os critérios dos itens 1.0 e critérios do item 1.1. Para fins classificatórios, serão



Novo tempo. Nova história

# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

## SECRETARIA DE SAÚDE



consideradas a media simples dos já citados itens 1.0 e 1.1. 1.3 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva (item 1.0).

1.4 Em caso de empate terá prioridade o candidato classificado que comprovadamente tiver maior idade, maior tempo de experiência junto ao Serviço Público de qualquer esfera, maior numero de dependentes comprovados, nesta ordem.

1.4.1 Os classificados excedentes comporão o cadastro de reserva.

2.0 Conteúdo Programático Conforme anexo I do presente edital

3.0 Do resultado  
As notas e a classificação serão publicadas no dia 07 de AGOSTO de 2018, na Secretaria de Saúde e no Paço Municipal, no site [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br) e na imprensa oficial do Município.

**Nota** O vínculo empregatício será celebrado conforme os ditames da já citada Lei 465/2009, por intermédio de contrato de trabalho temporário, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Ainda, o referido vínculo empregatício será regido pela Lei 26/1984 – Estatuto do Servidor Publico.

Vargem Grande Paulista, 19 de julho de 2018.

MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial

Portaria 1031/2018

### **CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	20/07/2018
Período para inscrições	23/07/18 à 27/07/2018
Divulgação das Inscrições	30/07/2018
Divulgação do local para realização das provas	30/07/2018
Prova Objetiva	06/08/2018
Publicação do Resultado e Classificação Provisória	07/08/2018
Publicação e homologação do Processo Seletivo	10/08/2018
Convocação e Posses a Partir de	15/08/2018